

136ª Zona Eleitoral	148
Decisões	148
ANEXOS	149

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA Nº 458/2016/PRES TRE-GO****PORTARIA Nº 458/2016/PRES TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e considerando a instrução do PAD nº 5823/2016, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), HÉLIO SANTOS SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 012ª Zona Eleitoral, com sede em Goiás.

Art. 2º Designar, a contar de 01/08/2016, o(a) servidor(a) efetivo(a), ROSANA FLEURY CARVALHO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 012ª Zona Eleitoral, com sede em Goiás/GO.

Art. 2º Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nesta portaria observe os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, 04 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**Atos do Corregedor****Portarias****PORTARIA VPCRE-GO Nº 15/2016****PORTARIA VPCRE-GO Nº 15/2016**

A VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, no uso de suas atribuições legais, em face do disposto no artigo 152 da Lei nº 8.112/90, e diante das razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria VPCRE nº 12/2016,